

## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

**HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS****DESPACHO DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO**

Processo nº 001.0140.001238/2018 - SES 1873161/2018

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 21/2018

Assunto: aquisição de material de enfermagem item 4 (cateter intravenoso com dispositivo de segurança)

Nota de Empenho nº 2018NE02207 no valor de R\$ 2.726,00 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais).

Notificamos a empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. - CNPJ: nº 59.309.302/0001-99, através do Ofício D T Depto nº. 129/2022 - D.GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 15/2022, publicado no D.O.E em 01.02.2022, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 02.02.2022, portanto o prazo final até o dia 14.02.2022. Transcorrido o prazo "in albis", haja vista os transtornos causados a esta unidade hospitalar pelo atraso e tendo em vista o inadimplemento contratual, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 327,12 (trezentos e vinte e sete reais e doze centavos), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I e inciso II.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme ins-

trução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

**DESPACHO DIRETORIA TÉCNICA DEPARTAMENTO**

Processo nº 001.0140.000631/2018 - SES 2101701/2018

Modalidade: Ata de Registro de Preços nº 292/2017

Assunto: aquisição de material de enfermagem item 02 (equipamento macro gatas c/ injetor lateral)

Nota de Empenho nº 2018NE01290 no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil trezentos reais).

Notificamos a empresa: INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA. - CNPJ: nº 59.309.302/0001-99, através do Ofício D T Depto nº. 130/2022 - D.GTGH. Impelida a se manifestar através do Ofício nº 27/2022, publicado no D.O.E em 25.01.2022, tendo como prazo legal para defesa previa de 10 (dez) dias a contar do recebimento da intimação através do Aviso de Recebimento (AR) fato este ocorrido em 26.01.2022, portanto o prazo final até o dia 07.02.2022. Transcorrido o prazo "in albis", haja vista os transtornos causados a esta unidade hospitalar pelo atraso e tendo em vista o inadimplemento contratual, aplico a penalidade de multa no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c. Resolução SS 92 de 10.11.2016, artigo 6º, inciso I.

Assim fica a empresa intimada para, querendo apresentar suas alegações em RECURSO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação por Aviso de Recebimento, que deverá, preferencialmente, ser feita eletronicamente com acesso ao site: [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), que permitirá selecionar a opção "Fornecedor Ampla defesa", para incluir a sua manifestação, caso não se manifeste interpondo RECURSO terá o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, para recolher o valor através de depósito identificado conforme instrução no Ofício supracitado, com a devolutiva do comprovante a esta Unidade. Destaca-se que esta assegurada, durante prazo de manifestação, vista dos autos.

## COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU****COMUNICADO**

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiuva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva nota de empenho, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

PROCESSO	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA
SES-PRC-2021/48772	2022NE00252	SP HOSPITALAR LTDA
SES-PRC-2021/49518	2022NE00253	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
	2022NE00254	SP HOSPITALAR LTDA
SES-PRC-2021/50570	2022NE00255	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
	2022NE00256	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
SES-PRC-2021/50205	2022NE00257	JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS
SES-PRC-2021/50568	2022NE00258	MANZATOS FARMA LTDA - ME
	2022NE00259	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP
SES-PRC-2021/51211	2022NE00260	JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS
SES-PRC-2021/51212	2022NE00261	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
	2022NE00262	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
	2022NE00263	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
SES-PRC-2021/51219	2022NE00264	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
	2022NE00265	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A
SES-PRC-2021/51869	2022NE00266	JOSE CARLOS DE SOUZA - PRODUTOS FARMACEUTICOS
SES-PRC-2022/02016	2022NE00267	CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
	2022NE00268	DISTRIBUIDORA EIRELI
	2022NE00269	DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA
	2022NE00270	FORCE MEDICAL
	2022NE00271	PAMELA RAFAELA SEMEGUINI 32845069855
SES-PRC-2021/49654	2022NE00272	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS DROGARIA LTDA
	2022NE00273	A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
	2022NE00274	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
	2022NE00275	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	2022NE00276	AUREA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME
	2022NE00277	CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
SES-PRC-2021/51833	2022NE00278	PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	2022NE00279	AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
	2022NE00280	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
SES-PRC-2021/53189	2022NE00281	A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
	2022NE00282	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	2022NE00283	CH SOUZA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
	2022NE00283	WMC TECNOLOGIA EM SAUDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

## DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA****COMUNICADO**

Processo PRC 2021/14361

Interessado: ETEC GUARULHOS

Assunto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA/MERENDA ESCOLAR

**HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, do Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, Resolução SF-23 de 25/07/2005 e Resolução CC-27 de 25/05/2006 e Portaria CEETEPS nº 90 de 18/03/2009, HOMOLOGO a licitação na modalidade Convite Eletrônico OC 102401100632021OC00290, conforme ata de procedimento e julgamento do convite, foram consideradas vencedoras pelo critério de menor preço oferecido através de lances e negociação, a empresa SUPREME COMERCIAL EIRELI, para os itens (1,2,5 ,6,7,9,12,13,16,17,18,19,20,22) do presente certame no valor total R\$ 4.258,66 (quatro mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); a empresa EQUIPA BIRIGUI EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS LTDA-ME, para os itens (3,4) do presente certame no valor total R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos) e a empresa APARECIDA CANDIDA DE SOUZA BERRIO, para os itens (8,10,11,14,15,21,23) do presente certame no valor total R\$ 1.623,20 (um mil e seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Ademais autorizo a realização da contratação das referidas empresas, nos termos da Ata da Sessão Pública anexada nos autos do processo.

Publicado em momento não oportuno.

São Paulo, 30 de dezembro de 2021.

ARMANDO NATAL MAURICIO

Chefe de Gabinete

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CONTEUDISTAS SORTEADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PERÍODO LETIVO DE 2022, CONFORME RESULTADO PUBLICADO NO D.O.E DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, no âmbito de suas atribuições estatutárias, estabelecidas pelo Decreto nº 58.438 de 9 de outubro de 2012, e com base no Edital de Chamamento Público Nº 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da UNIVESP (D.O.E. de 14-09-2019) e no edital de estipulação de critérios de alocação e regras de chamamento de conteudistas credenciados para prestação de serviços no período letivo de 2022 (D.O.E. em 09 de novembro de 2022), resolve:

4 - Será enviada a íntegra deste Edital de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.

4.1 - É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.

5 - Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio, proceder-se-á à convocação de novo candidato, conforme estabelecido no Edital de estipulação dos critérios de alocação e regras de chamamento.

6 - Os casos omissos serão decididos pela Diretoria Acadêmica da UNIVESP.

Código	Disciplina
COM410	Aprendizado de Máquinas
COM420	Plataforma de Ingestão e Análise de Dados
COM460	Computação Escalável
COM470	Planejamento Estratégico de Negócios
COM480	Gerência e Qualidade de Software
EDU430	Gestão e as inovações tecnológicas para a educação
EDU440	Colaboração e gestão de equipes na educação digital
EDU470	Produção de recursos didáticos para a educação digital
EDU480	Avaliação da Aprendizagem na educação digital
EDU510	Educação, corpo e arte
EDU540	Práticas para uma ação gestora inovadora
EDU550	Prática docente para uma ação educacional inovadora
LET500	Ensino e Aprendizagem de Língua e Literatura
PIJ310	Projeto Integrador em Computação III
TCC530	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência de Dados
TPL506	Projeto Integrador para Licenciatura VI

## INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A CETESB para dar cumprimento a Resolução CONAMA 06, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução SMA 09, de 03 de fevereiro de 2017, faz publicar os pedidos de licenças solicitadas, posição em 10/03/2022, no âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental:

Processo nº 055/2022 (000484/2022-00)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia de AÇUCAREIRA QUATÁ S.A., para LINHA DE TRANSMISSÃO DE 138 kV SE USINA BARRA GRANDE – SE BARRA BONITA, localizadas nos municípios de LENÇÓIS PAULISTA/SP, AREÍPOLIS/SP, SÃO MANUEL/SP, IGARAÇU DO TIETÉ/SP e BARRA BONITA/SP, mediante apresentação de ESTUDO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (EAS). Declara aberto o prazo de 15 (QUINZE) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 060/2022 (124690/2021-51)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, de EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. - EMTU, para BRT ABC, nos municípios de SÃO PAULO/SP, SANTO ANDRÉ/SP, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP e SÃO CAETANO DO SUL/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 037/2021 (001008/2021-53)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, de AES TIETÊ ENERGIA S.A., para COMPLEXO FOTOVOLTAICO OUROESTE 2A, no município de OUROESTE/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

Processo nº 060/2022 (126892/2021-39)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental Prévia, de TOPÁZIO 201 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, para LOTEAMENTO RESIDENCIAL SETVILLE, no município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, mediante apresentação de RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR (RAP). Declara aberto o prazo de 30 (TRINTA) dias a partir da publicação desta nota, para manifestação, por escrito, de qualquer interessado. A manifestação deverá ser protocolada ou enviada por carta registrada, postada no prazo acima definido, ao Setor de Protocolo Central (AADP), sito à Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345, Alto de Pinheiros, CEP 05459-900, São Paulo/SP.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**1º PROCESSO SELETIVO RELATIVO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - PGE/SP**

Edital nº 6/2022 - Convocação de suplente para assinatura do Termo de Compromisso e matrícula na ESPGE

A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo torna público o presente Edital de Convocação de Suplente, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações.

O convocado constante da lista abaixo deverá, sob pena de desclassificação, comparecer na Escola Superior da PGE/SP, localizada na Rua Pamplona nº 227, 2º andar, no dia 11 de março de 2022, das 10h às 16h, portando os seguintes documentos (original e 1 cópia simples):

1- Título de bacharel em Direito expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão ter sido devidamente revalidados por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação de acordo com a legislação em vigor. Os candidatos estrangeiros que não tenham o título de bacharel somente poderão ser admitidos se apresentarem, além do diploma, documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil;

2. Os candidatos estrangeiros provenientes de países que não tenham o português como língua oficial deverão apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras);

3. Duas fotos 3x4, recentes

4. RG e CPF ou OAB válidos;

5. Comprovante de endereço dos últimos 3 (três) meses;

6. Título de Eleitor ou certidão de quitação eleitoral;

7. Dados de conta bancária no Banco do Brasil.

INSCRIÇÃO NOME  
63801952450-8 NAYARA PAZ DE MOURA

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail [esgge-secretaria@sp.gov.br](mailto:esgge-secretaria@sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 3286-7020, das 10h às 16h.

7 - Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato a ser firmado entre o contendista e a UNIVESP, de acordo com a minuta disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente>.

8 - O prazo para a assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao contendista na plataforma de assinatura eletrônica da UNIVESP. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.

Período	Nº Habilitação	Nome
2022b4	375/2021	Ely Carneiro de Paiva
2022b3	0125/2021	Julio Cezar Estrella
2022b4	0126/2021	Julio Cezar Estrella
2022b4	387/2021	Lesley Carina do Lago Attadia Galli
2022b3	321/2021	Alessandra Macedo
2022b3	0177/2021	Eric Ferdinando Kanai Passone
2022b3	0178/2021	Eric Ferdinando Kanai Passone
2022b3	0121/2021	Keite Silva De Melo
2022b3	0179/2021	Eric Ferdinando Kanai Passone
2022b4	0155/2021	Monica Caldas Ehrenberg
2022b4	0123/2021	Keite Silva de Melo
2022b4	0137/2021	Fabiana Maris Versuti
2022b3	0221/2021	Filomena Elaine Paiva Assolini
2022s2	379/2021	Marcelo Fatinato
2022s2	318/2021	Alessandra Macedo
2022s2	332/2021	Keite Silva de Melo

## CORREGEDORIA GERAL

**INTIMAÇÃO**

Nos autos do Processo GDOC nº 18577-94485/2020. Interessado: CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Assunto: Sindicância Administrativa.

"Intime-se a D. Defesa do Sindicado N. O. para tomar ciência da decisão de fls. 91 da Sindicância Administrativa em referência".

ADVOGADO Dr.: JOÃO BOSCO PINTO DE FARIA – OAB/SP 99.056.

## ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****SECRETARIA DA SAÚDE****CITAÇÃO**

Autos SES Nº 2543524/2019 – GDOC 1000726-84834/2020

A Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o(a) indiciado(a), GLEYCIANE ALVES TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 63.549.366-4, Auxiliár de Saúde, efetiva, SQC-III, nascida em 13/08/1987, filha de José Lopes Teixeira e de Antonia Alves Teixeira, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art. 278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO, por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 12 de abril de 2022, às 15:00 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimento Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail [pge-ppd-1up@sp.gov.br](mailto:pge-ppd-1up@sp.gov.br), informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 25/03/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo. data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 887/2020: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação da Chefia de Gabinete da Secretaria da Saúde (fls. 17), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SS 2543524/2019, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face de GLEYCIANE ALVES TEIXEIRA, RG nº 63.549.366-4, Auxiliár de Saúde, do quadro efetivo da Secretaria de Estado da Saúde, à época dos fatos classificada no Instituto Adolfo Lutz, em São Paulo/SP, da Coordenadoria de Controle de Doenças. De acordo com o que foi apurado, conforme Atestados de Frequência de fls. 12 e 13 (frente e verso), a ora indiciada faltou ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, de forma injustificada, em um total de 358 (trezentos e cinquenta e oito) faltas, no período de 26 de junho de 2019 a 17 de junho de 2020. Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE CARGO no período mencionado, a indiciada fica sujeita à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 63 c/c 256, inciso I e § 1º, da Lei nº 10.261/1968. As ausências injustificadas ao serviço também configuram infração aos deveres funcionais referidos pelo artigo 241, inciso I, da Lei nº 10.261/1968, além de indicar que a acusada pode ter incorrido na proibição prevista pelo artigo 242, inciso IV, do mesmo diploma legal. Caso a indiciada peça exoneração até a data designada para o interrogatório ou por ocasião deste, o processo será extinto conforme o disposto no artigo 310 da Lei 10.261/1968. São Paulo, 14 de julho de 2020. Rita de Cássia Gimenes Arcas Procuradora do Estado.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
PROCESSO SAP 2950505/2019 GDOC 1000726-37622/2020 INTERESSADO: E.S.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 112, a saber: 1. Não apresentados o relatório de atividades e a declaração de frequência, conforme certidão de fls. 111, o caso é de revogação do benefício avençado a fls. 109. Nada obstante, em caráter excepcional, intime-se a d. Defesa para que apresente tais documentos, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de revogação da suspensão condicional da sindicância. 2. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, no 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No atendimento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. FERNANDA OMENA SANCHES – OAB/SP 230.080  
PROCESSO SAP 695/2018 GDOC 1000726-429901/2018 INTERESSADO: A.L.R.V.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da